

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
DATA 06/07/22 às 14:26 min.
Ass. *Cynara*

Cynara Amorim Guimarães
Aux. Legislativo
Mat. 291



DIRLEC-AL
Fis. 25
Amil

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 777 - P

Palmas, 05 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RAIMUNDO BRANDÃO DOA SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante
Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO
Rua 7 de Setembro, s/nº
CEP: 77.798-000
Palmeirante – TO

Prezado Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 317, que reconhece, para os fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Palmeirante - TO, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2022.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente